PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.771/2021

"Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências."

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011.

Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora **Edna Silveira Fraga**, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 02(dois) meses de férias-prêmio em espécie, no cargo de Professor P1 a servidora **Edna Silveira Fraga**, a serem pagas no mês de junho de 2021.

Artigo 2º -Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 25 de junho de 2021.

CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria republicada no D.O.M. para corrigir erro material consistente na data de pagamento das férias-prêmio, de modo que, onde se lê "julho de 2021", leia-se "junho de 2021". O ato administrativo e seus efeitos permanecem inalterados. São João Batista do Glória, 02 de julho de 2021.

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) Portaria nº 3771/2021 foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia 02/07/21 considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
05/07/21